

## CONDIÇÕES DO LEILÃO

### LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE PARANAÍBA/MS – JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL

1º LEILÃO: 17/07/19 (QUARTA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO ÀS 14:20 HORAS

2º LEILÃO: 31/07/19 (QUARTA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO ÀS 14:20 HORAS

LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO – [www.leiloesjudiciais.com.br/ms](http://www.leiloesjudiciais.com.br/ms)

#### LANCE MÍNIMO

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para o 2º leilão.

#### FORMAS DE PAGAMENTO

##### PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.
- Não aceita cheque de terceiros.

##### PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

#### ENCARGOS

##### COMISSÃO DA LEILOEIRA

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 5% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 5% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

##### TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

#### COMO PARTICIPAR DOS LEILÕES

##### LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site [www.leiloesjudiciais.com.br/ms](http://www.leiloesjudiciais.com.br/ms)
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia simples dos documentos abaixo para o e-mail [documentos@leiloesjudiciais.com.br](mailto:documentos@leiloesjudiciais.com.br)
- As cópias devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
  
- **Pessoa Jurídica:**
  - CNPJ;
  - Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
  - RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**cópia simples**).
  - Comprovante de endereço da empresa.
  
- **Pessoa Física:**
  - RG e CPF ou documento equivalente (**cópia simples**).

- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço constante no documento (**cópia simples**).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.